



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

REF. Pregão Eletrônico nº 035/2025

## DESPACHO

Considerando os Decretos nºs **2.520 e 2.521**, de **23 de dezembro de 2025**, que estabelecem **ponto facultativo** nos dias **26 de dezembro de 2025** e **02 de janeiro de 2026**.

**Informo** que o pregão acima mencionado fica **designado para abertura no dia 29/12/2025, às 13h00**.

**Seguem anexos** os referidos Decretos para **apreciação e conhecimento**.

Linhares, 24 de dezembro de 2025.

LEONETHE BRAUM  
PEREIRA:83809864749

Assinado digitalmente  
por LEONETHE BRAUM  
PEREIRA:83809864749  
Data: 2025.12.24  
10:34:36 -0200

**Leonethe Braum Pereira**  
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DECRETO Nº 2.520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 2777-S, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído o inciso XXI-A ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

XXI-A – 26 de dezembro (ponto facultativo - sexta-feira);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS  
SCARAMUSSA:080.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 23/12/2025 11:20:16

**LUCAS SCARAMUSSA**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO  
073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**RODRIGO SALES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº 2.521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 02 de janeiro de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 2777-S, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 02 de janeiro de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS  
SCARAMUSSA:080.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\* Data:  
23/12/2025 11:19:01

**LUCAS SCARAMUSSA**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**RODRIGO SALES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos